



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS	4409
Rub.	

Processo Administrativo: 1312001/2021  
Tipo de Licitação: Menor Preço Global  
Data da Sessão: 24/01/2022  
Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 31/01/2022  
Horário: 09h00min.

Data da 3ª Sessão: 17/02/2022  
Horário: 09h00min.

Data da 4ª Sessão: 21/03/2022  
Horário: 08h30min.

---

#### ATA DA 4ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

---

#### ATA DE REUNIÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 006/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

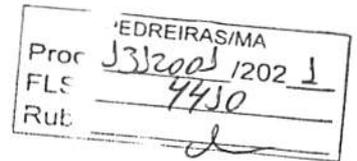
Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 002/2022, datada de 04 de janeiro de 2022, com a finalidade de continuar o certame para informar o resultado da análise técnica das propostas de preços da Licitação na modalidade Concorrência nº 006/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a ausência de licitantes no certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão havia sido suspensa para análise técnica das propostas de preços pelo setor de engenharia desta Prefeitura Municipal. Feito, isso, conforme análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia deste Município referente as propostas de preços do processo em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação com base no Parecer Técnico realizado pelo setor competente desde município, conforme consta nos autos do processo, apresenta a classificação e resultado da fase de propostas de preços, conforme segue abaixo:

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**Motivos:**

- A empresa não apresentou na documentação da proposta de preços o Quadro de Produção Horária dos Equipamentos Mecânicos. Sendo assim, ela descumpriu o item 5.3.1, alínea “m”, do Edital.
- A empresa não apresentou na documentação da proposta de preços a composição do Custo Horário dos Equipamentos. Sendo assim, ela descumpriu o item 5.3.1, alínea “n”, do Edital.
- Empresa apresentou insumos com descontos impraticáveis. O preço do litro de óleo diesel considerado na proposta é de R\$1,90, muito abaixo da cotação atual. Valor inexequível.
- A empresa em questão descumpriu pisos salariais definidos e registrados na convenção coletiva da construção pesada. Os salários das seguintes categorias foram descumpridos: Encargos Sociais para horista: 108,86%
- Carpinteiro SINAPI (folha 4148):  
Valor com encargos: R\$12,80 – Valor sem os encargos: R\$6,13  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria oficial): R\$8,36/h. Valor da proposta da empresa está inferior.
- Ajudante de Armador SINAPI (folha 4146):  
Valor com encargos: R\$9,96 – Valor sem os encargos: R\$4,77  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria meio-oficial): R\$6,03/h. Valor da proposta da empresa está inferior (inferior, inclusive, ao piso da categoria servente).
- Armador SINAPI (folha 4146):  
Valor com encargos: R\$14,31 – Valor sem os encargos: R\$6,85  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria oficial): R\$8,36/h. Valor da proposta da empresa está inferior.
- Servente SINAPI (página 18/66):  
Valor com encargos: R\$10,08 – Valor sem os encargos: R\$4,83  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria ajudante): R\$5,38/h. Valor da proposta da empresa está inferior.

**METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

**CNPJ: 20.727.193/0001-94**

**Motivos:**

- Empresa Descumpriu o item 5.3.1 – alínea “i”. Na documentação da Proposta de Preços não foi constatado o fornecimento e apresentação do documento “Curva ABC de Insumos”, exigido de forma clara e específica no Edital da Concorrência.
- Empresa descumpriu com o item 5.3.1 alínea “m”. Não consta em sua documentação da Proposta de Preços a apresentação dos Quadros de Produção Horária dos Equipamentos Mecânicos, conforme exigido.
- Empresa não apresentou a Composição do Custo Horário dos Equipamentos. O que fora apresentado, conforme consta em sua Proposta de Preços, é apenas uma relação dos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc	33200/1202_1
FLS	4453
Rut.	

equipamentos, com os códigos de referência e os custos produtivos e improdutivos de cada. Não foi demonstrado como os valores são formados. Os equipamentos com fonte SICRO não possuem informações sobre a formação dos seus valores nem mesmo nas composições auxiliares.

- A empresa não apresentou de forma completa as informações solicitadas no item 5.3.1 alínea “h”, uma vez que os valores do Edital fazem uso de mão de obra com diversas fontes diferentes (SEINFRA, SINAPI, ORSE e SICRO). Existe mão de obra na proposta com valores divergentes pelo fato de possuírem fontes diferentes, mas apenas uma composição de encargos sociais fora apresentada. Para ilustrar o fato, observamos os serviços “Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m<sup>3</sup>” e “PLACAS DE SINALIZAÇÃO, INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO (UND)”. O Valor do Servente no primeiro é de R\$11,49/h, já no segundo é de R\$13,70, ambos com encargos inclusos.

Dessa forma fica evidente que a proposta está incompleta no quesito apresentação dos encargos sociais, tendo em vista que o mesmo profissional possui remunerações diferentes sendo que existe apenas uma composição de encargos sociais na proposta de preços.

- A empresa em questão descumpriu pisos salariais definidos e registrados na convenção coletiva da construção pesada. Os salários das seguintes categorias foram descumpridos: Encargos Sociais para horista: 115,66%
- Servente SINAPI (página 18/66):  
Valor com encargos: R\$10,95 – Valor sem os encargos: R\$5,08  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria ajudante): R\$5,38/h.  
Valor da proposta da empresa está inferior.
- Pedreiro SINAPI (página 23/66):  
Valor com encargos: R\$15,54 – Valor sem os encargos: R\$7,21  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria oficial): R\$8,36/h. Valor da proposta da empresa está inferior.
- Carpinteiro SINAPI (página 24/66):  
Valor com encargos: R\$15,54 – Valor sem os encargos: R\$7,21  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria oficial): R\$8,36/h. Valor da proposta da empresa está inferior.
- Operador de Pá Carregadeira SINAPI (página 29/66):  
Valor com encargos: R\$17,29 – Valor sem os encargos: R\$8,02  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria qualificado I): R\$9,23/h.  
Valor da proposta da empresa está inferior.
- O valor de alguns insumos estão muito distantes da realidade de mercado atual. O preço do litro de óleo diesel considerado na proposta é de R\$3,22, muito abaixo da cotação atual. Valor inexequível.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	332003/2021
FLS	4432
Rub.	J

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

**Motivos:**

- A empresa não apresentou de forma completa as informações solicitadas no item 5.3.1 alínea “h”, uma vez que os valores do Edital fazem uso de mão de obra com diversas fontes diferentes (SEINFRA, SINAPI, ORSE e SICRO). Existe mão de obra na proposta com valores divergentes pelo fato de possuírem fontes diferentes, mas apenas uma composição de encargos sociais fora apresentada. Para ilustrar o fato, observamos os serviços “Escavação e carga transp. Desc. Espalhamento de Material de 1' CAT c/DMT até 30km” e “PLACA INDICATIVA DA OBRA”. O Valor do Servente no primeiro é de R\$ 16,1392/h, já no segundo é de R\$10,95, ambos com encargos inclusos. Dessa forma fica evidente que a proposta está incompleta no quesito apresentação dos encargos sociais, tendo em vista que o mesmo profissional possui remunerações diferentes sendo que existe apenas uma composição de encargos sociais na proposta de preços.
- A empresa em questão descumpriu pisos salariais definidos e registrados na convenção coletiva da construção pesada. Os salários das seguintes categorias foram descumpridos: Encargos Sociais para horista: 108,86%
- Servente SINAPI (página 65):  
Valor com encargos: R\$10,95 – Valor sem os encargos: R\$5,24  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria ajudante): R\$5,38/h. Valor da proposta da empresa está inferior.
- Pedreiro SINAPI (página 57):  
Valor com encargos: R\$15,54 – Valor sem os encargos: R\$7,44  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria oficial): R\$8,36/h. Valor da proposta da empresa está inferior.
- Carpinteiro SINAPI (página 38):  
Valor com encargos: R\$13,91 – Valor sem os encargos: R\$6,66  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria oficial): R\$8,36/h. Valor da proposta da empresa está inferior.
- Operador de Escavadeira SINAPI (página 56):  
Valor com encargos: R\$21,35 – Valor sem os encargos: R\$10,22  
Piso da convenção coletiva do SINICON (categoria qualificado II): R\$11,40/h. Valor da proposta da empresa está inferior.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

**CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ: 08.643.644/0001-00**

Proposta classificada no valor total de: **5.916.730,30** (Cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos).

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 4 de 5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5312003/2021
FLS.	4453
Rub.	

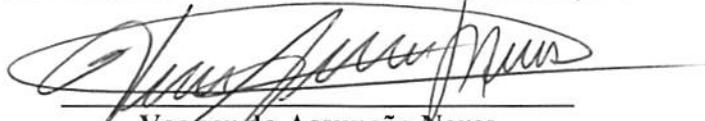
Face ao exposto, conforme o Parecer Técnico do setor competente supracitado, fica declarado vencedora do certame a empresa **CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 08.643.644/0001-00, por apresentar a proposta de acordo com o exigido, estando os preços compatíveis com de mercado, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis.

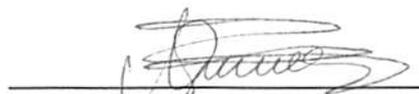
Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação após informar o resultado da fase de julgamento das propostas de preços, concedeu o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei nº 8.666/1993.

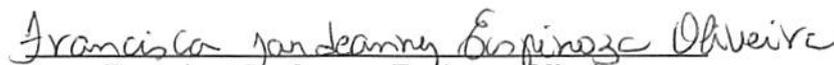
E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Pedreiras/MA, 21 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Wagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL

  
Felipe de Sousa  
Secretário da CPL

  
Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira  
Membro da CPL

Assunto: **ATA DA 4ª SESSÃO\_21/03/2022 E PARECER TÉCNICO -  
CONCORRÊNCIA 006/2021 - PEDREIRAS/MA.**

De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
<construservice@construservicema.com.br>,  
<josimieladm123@gmail.com>, <phoenixempredimentos@outlook.com>,  
<jfconstrucoes.projetos@gmail.com>,  
<grupososempreendimentos@gmail.com.br>,  
<habtos.empreendimentos@gmail.com>,  
<jrengenharialtda455@hotmail.com>, <lfx.engenhariafx@gmail.com>,  
<jacsaeireli@gmail.com>, <avilaservicos8@gmail.com>  
<construservice@construservicema.com.br>,  
<josimieladm123@gmail.com>, <phoenixempredimentos@outlook.com>,  
Para: <jfconstrucoes.projetos@gmail.com>,  
<grupososempreendimentos@gmail.com.br>,  
<habtos.empreendimentos@gmail.com>,  
<jrengenharialtda455@hotmail.com>, <lfx.engenhariafx@gmail.com>,  
<jacsaeireli@gmail.com>, <avilaservicos8@gmail.com>,  
<grupofradm@gmail.com>, <metropolitanlocacoes@gmail.com>,  
<laudiney.costa@hotmail.com>, <construtorazetta@gmail.com>,  
<salvadorcoelho@bol.com.br>, <construtoraideal.bb@gmail.com>,  
<absolutempreendimentos@hotmail.com>,  
<arss.internacional@gmail.com>, <enciza.engenharia@hotmail.com>,  
<luisarvalho94@gmail.com>, <sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com>  
Data: 21/03/2022 17:15

**web**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312009/2021
FLS.	4454
Rub.	

- ATA DA 4ª SESSÃO DA CONCORENCIA Nº 6-2022.pdf (~1.6 MB)
- PARECER TECNICO\_ENGENHARIA.pdf (~2.2 MB)

Segue em anexo documentos referente a Concorrência nº 006/2021:

- 1 - Parecer Técnico do Setor de Engenharia Municipal;
- 2 - Ata da 4ª Sessão realizada 21/03/2022;

--

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.**

**TELEFONE: (61) 98154-2233**

**Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP**

**TELEFONE: (99) 98441-8765**

**VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 002/2022 - GP**

**TELEFONE: (98) 98781-7300**